



PORTARIA Nº 3

de 03 de janeiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,**

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora Maria Santina de Carvalho Giraldeli, portadora do CPF nº 840.800.359-34, matrícula 63-1, tendo em vista a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, conforme portaria nº 001/2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

03 DE JANEIRO DE 2022.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 3/2022 - 03 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em